



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

PARECER ATUARIAL 14/2021

Análise do impacto Atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre em virtude da revisão de segregação de massas.

O presente parecer apresenta análise sucinta do impacto atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre, decorrente da revisão da segregação das massas.

A análise do impacto atuarial foi calculada com base no cadastro dos atuais servidores (ativos, aposentadores e pensionistas/geradores de pensão), a partir da Avaliação Atuarial 2021 (31/12/2020).

I. Premissas da Análise:

- 1) A revisão da segregação de massas se dará a partir da transferência de pensionistas cujos instituidores tenham seus óbitos até determinada data de corte.
- 2) Inicialmente foram realizados 3 (três) cenários de revisão de segregação, os quais apresentamos abaixo:

CENÁRIO 1 – Óbitos até 31/12/2001	CENÁRIO 2 – Óbitos até 31/12/2003	CENÁRIO 3 – Óbitos até 31/12/2008
Quantidade 1.489	Quantidade 1.689	Quantidade 2.347
Benefício Médio 4.497,50	Benefício Médio 4.485,25	Benefício Médio 4.342,80
Folha mensal 6.696.772,62	Folha mensal 7.575.590,46	Folha mensal 10.192.562,56
Folha anual 87.058.044,06	Folha anual 98.482.675,98	Folha anual 132.503.313,28
Idade Média 74,50	Idade Média 73,81	Idade Média 71,88
Mais jovem 19	Mais jovem 17	Mais jovem 13
Mais idoso 103	Mais idoso 103	Mais idoso 103

	ESTUDO - Avaliação pós reforma	Resseguração Cenário 1 - Taxa 5,44%	Resseguração Cenário 2 - Taxa 5,44%	Resseguração Cenário 3 - Taxa 5,44%
Exercício	2021	2021	2021	2021
Ativos do Plano	3.143.596.892,81	3.143.596.892,81	3.143.596.892,81	3.143.596.892,81
Reserva Matemática	1.747.391.092,22	2.418.165.432,75	2.511.785.051,20	2.796.711.731,17
COMPREV a Receber	139.362.688,84	141.074.091,06	141.875.697,03	146.345.719,12
COMPREV a Pagar	91.026,81	91.026,81	91.026,81	91.026,81
Resultado do Exercício	1.535.477.462,62	866.414.524,31	773.596.511,83	493.139.853,95

- 3) O cenário definido pela gestão é o **cenário 2**: pensionistas cujos instituidores tenham data



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

de óbito até 31/12/2003.

- 4) Os impactos foram calculados comparando com o estudo da reforma previdenciária (avaliação atuarial pós reforma) – Parecer Atuarial 13/2021.
- 5) Os comparativos serão apresentados sem considerar a alíquota suplementar de 5,175%.
- 6) As premissas atuariais utilizadas neste estudo são as mesmas da Avaliação Atuarial vigente.

II. Análise Atuarial

i. Plano PREVIMPA-CAP

A análise atuarial para o Plano Previdenciário PREVIMPA-CAP foi elaborada considerando a alteração da massa deste plano, bem como seus reflexos sobre a Alíquota de Custeio do PREVIMPA e Reservas Matemáticas.

Consta no final deste parecer o Anexo I com as premissas atuariais consideradas na presente avaliação, bem como o Anexo II com os fluxos decorrentes destes cálculos.

Abaixo, quadros comparativos desta análise:

Comparativo - Custeio	Avaliação Atuarial pós Reforma	Avaliação Atuarial Ressegr Cenário 2
Aposentadoria Normal	24,737%	24,737%
Aposentadoria Invalidez	2,161%	2,161%
Pensão Ativo	1,330%	1,330%
Pensão Aposentado	2,204%	2,204%
Pensão Aposentado Inv	0,138%	0,138%
Auxílios	0,000%	0,000%
Custo Anual Líquido	30,569%	30,569%
Administração Plano	2,400%	2,400%
Custo Anual Normal	32,969%	32,969%
Plano de Amortização de Déficit Atuarial Vigente Estabelecido em Lei	5,175%	5,175%
Total	38,144%	38,144%

Comparativo - Reservas Matemáticas	Avaliação Atuarial pós Reforma	Avaliação Atuarial Ressegr Cenário 2
Valor Atual Salários Futuros	6.862.016.449,06	6.862.016.449,06
Ativos do Plano	3.143.596.892,81	3.143.596.892,81
PMBC	411.299.207,87	1.175.693.166,85
VABF (Concedidos)	445.740.927,63	1.263.945.275,43
(-) VACF (Concedidos)	34.441.719,76	88.252.108,58
PMBaC	1.336.091.884,35	1.336.091.884,35
VABF (a Conceder)	3.742.944.035,12	3.742.944.035,12
(-) VACF (a Conceder)	2.406.852.150,77	2.406.852.150,77
Provisão Matemática Total	1.747.391.092,22	2.511.785.051,20
COMPREV Líquido	139.271.662,03	141.784.670,22
Resultado Atuarial	1.535.477.462,62	773.596.511,83
Plano de Amortização de Déficit Atuarial Vigente Estabelecido em Lei	512.215.228,49	512.215.228,49



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Estatísticas do Grupo	Avaliação Atuarial pós Reforma	Avaliação Atuarial Ressegr Cenário 2
Qtde Ativos	7.766	7.766
Qtde Aposentados	384	384
Qtde Pensionistas	74	1.763
Folha Salarial Mensal Ativos	48.472.281	48.472.281
Média Salarial Ativos	6.241,60	6.241,60

Quanto ao Custo Normal, observamos que não há alteração nas alíquotas ou distribuição entre os benefícios, face tratar-se da transferência de passivo de benefícios concedidos, que não afeta o Custo Normal.

Com relação à Reserva Matemática (incluindo o Comprev), temos uma estimativa de aumento na ordem de R\$ 761,9 milhões, comparando a Reserva atual com a Reserva estimada no presente estudo, reduzindo o superávit estimado do plano nesta proporção.

A duração do passivo, calculada no Parecer Atuarial 13/2021 em 22,55 anos, neste estudo reduz para 20,29 anos.

Adicionalmente, apresentamos estimativa considerando taxa de juros atuarial de 4,92%, que é a taxa de juros parâmetro da próxima avaliação atuarial, para fins de análise de sensibilidade da taxa de juros:

Comparativo - Reservas Matemáticas	Avaliação Atuarial pós Reforma 5,44%	Avaliação Atuarial pós Reforma 4,92%	Avaliação Atuarial Ressegr Cen 2 4,92%
Valor Atual Salários Futuros	6.862.016.449,06	7.188.714.769,20	7.188.714.769,20
Ativos do Plano	3.143.596.892,81	3.143.596.892,81	3.143.596.892,81
PMBC	411.299.207,87	436.091.518,10	1.233.916.975,83
VABF (Concedidos)	445.740.927,63	472.513.397,44	1.326.389.232,76
(-) VACF (Concedidos)	34.441.719,76	36.421.879,34	92.472.256,93
PMBaC	1.336.091.884,35	1.682.362.738,55	1.682.362.738,55
VABF (a Conceder)	3.742.944.035,12	4.228.066.956,09	4.228.066.956,09
(-) VACF (a Conceder)	2.406.852.150,77	2.545.704.217,54	2.545.704.217,54
Provisão Matemática Total	1.747.391.092,22	2.118.454.256,64	2.916.279.714,37
COMPREV Líquido	139.271.662,03	156.464.485,18	159.076.681,12
Resultado Atuarial	1.535.477.462,62	1.181.607.121,35	386.393.859,56
mortização de Déficit Atuarial Vigente Estabelecido em Lei	512.215.228,49	512.215.228,49	512.215.228,49

Comparando o resultado atuarial pós reforma e o estudo cenário 2 da resseguração, ambos com taxa de juros de 4,92%, observamos que o resultado atuarial estimado permanece superavitário, porém este reduz em R\$ 795,2 milhões (se observarmos somente o impacto da redução da taxa de juros no cenário 2, temos que o superávit reduz de R\$ 773,6 milhões para R\$ 386,4 milhões).

ii. Plano PREVIMPA-RS

A análise atuarial para o Plano Financeiro PREVIMPA-RS foi elaborada considerando a alteração na massa do plano.

O plano financeiro não constitui reservas matemáticas, pois é estabelecido conforme fluxo de caixa, sendo as insuficiências financeiras de responsabilidade do ente público.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Contudo, como é elaborado cálculo de reservas matemáticas a serem enviadas para a SPrev, aqui também será apresentado este resultado. Constan no Anexo II os fluxos resultantes destes cálculos.

Abaixo, quadros comparativos:

Comparativo - Custeio	Avaliação Atuarial pós reforma	Avaliação Atuarial Ressegr Cenário 2
Aposentadoria Normal	29,844%	29,844%
Aposentadoria Invalidez	0,497%	0,497%
Pensão Ativo	0,420%	0,420%
Pensão Aposentado	2,799%	2,799%
Pensão Aposentado Inv	0,040%	0,040%
Auxílios	0,000%	0,000%
Custo Anual Líquido	33,600%	33,600%
Administração Plano	2,400%	2,400%
Custo Anual Normal	36,000%	36,000%

Comparativo - Reservas Matemáticas	Avaliação Atuarial pós reforma	Avaliação Atuarial Ressegr Cenário 2
Valor Atual Salários Futuros	1.759.159.757,37	1.759.159.757,37
Ativos do Plano	-	-
PMBC	14.976.693.337,87	14.212.299.378,88
VABF (Concedidos)	16.370.015.892,05	15.551.811.544,24
(-) VACF (Concedidos)	1.393.322.554,18	1.339.512.165,36
PMBaC	4.480.502.704,80	4.480.502.704,80
VABF (a Conceder)	5.581.572.954,74	5.581.572.954,74
(-) VACF (a Conceder)	1.101.070.249,94	1.101.070.249,94
Provisão Matemática Total	19.457.196.042,67	18.692.802.083,68
COMPREV Líquido	356.789.561,46	354.931.524,73
Resultado Atuarial	- 19.100.406.481,20	- 18.337.870.558,94

Estatísticas do Grupo	Avaliação Atuarial pós reforma	Avaliação Atuarial Ressegr Cenário 2
Qtde Ativos	5.525	5.525
Qtde Aposentados	11.738	11.738
Qtde Pensionistas	4.373	2.684
Folha Salarial Mensal Ativos	40.444.492	40.444.492
Média Salarial Ativos	7.320,27	7.320,27

III. Conclusão do Parecer

Diante do exposto acima, apresentamos o resumo da estimativa do impacto atuarial em decorrência das alterações nas regras previdenciárias do município:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Plano PREVIMPA-CAP

Do ponto de vista das alíquotas de contribuição, considerando o método de financiamento utilizado, não há alteração no custo normal, face o grupo a ser transferido ser composto somente por benefícios concedidos.

Em relação ao resultado atuarial, observamos há uma redução no superávit estimado, passando de R\$ 1,5 bilhão no Parecer Atuarial 13/2021 para R\$ 773,6 milhões no cenário 2 com taxa de juros de 5,44% e R\$ 386,45 milhões no cenário 2 com taxa de juros de 4,92%.

Analisando os fluxos atuariais, no cenário com taxa de juros de 5,44% não observamos nenhum exercício em que o resultado financeiro (contribuições e comprev a receber menos benefícios e comprev a pagar), caso negativo, supere a rentabilidade do mesmo exercício (o que indicaria redução no ativo do plano). Já no cenário com taxa de juros de 4,92%, observamos que no período de 2045 a 2066 este fenômeno ocorre, porém a partir de 2067 a rentabilidade volta a ser superior ao resultado financeiro.

Assim como no Parecer Atuarial 13/2021, considerando o resultado superavitário estimado, deixaria de ser necessária a existência da alíquota suplementar. Porém, considerando que o método de financiamento utilizado na avaliação não é o mesmo há 5 (cinco) exercícios, recomenda-se consulta prévia à SPREV para a exclusão desta alíquota do plano de custeio.

Conforme alínea “a” do inciso V do §3º do art. 60 da Portaria MF 464/2018, que trata da revisão de segregação de massa sem necessidade de autorização prévia da SPREV, a Margem para Revisão de Segregação seria de R\$ 1,13 bilhão:

Margem para Revisão de Segregação = [(Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios) / (1,15)] – [Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização]

Margem para Revisão de Segregação = [3.143.596.892,81 / 1,15] – [1.608.119.430,19] = R\$ 1.125.443.085,30

Assim, considerando a taxa de juros de 5,44%, o cenário 2 atende este requisito, pois o passivo transferido corresponde a R\$ 761.880.950,79. Porém, ao calcular esta margem considerando a taxa de juros de 4,92% (taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial), o resultado apurado no cenário 2 supera a margem:

Margem para Revisão de Segregação = [3.143.596.892,81 / 1,15] – [1.961.989.771,46] = R\$ 771.572.744,03

Passivo transferido a 4,92% = R\$ 795.213.261,79

Embora, conforme Ofício SEI 213439/2021/ME retificado por e-mail em 27/09/2021, a SPREV considere a possibilidade de aplicação do §3º do art. 60 da Portaria MF 464/2018, face o não cumprimento integral deste parágrafo (especialmente em relação ao inciso II e V – com a taxa de juros de 5,44% cumpre, porém não com a taxa da próxima avaliação atuarial, que é de 4,92%), **recomenda-se a autorização prévia da SPREV para efetivação desta revisão.**



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Plano PREVIMPA-RS

Considerando as características do grupo a ser transferido, observamos pelos fluxos que o impacto positivo para o PREVIMPA-RS se dá principalmente no curto prazo, reduzindo este reflexo ao longo dos anos. Assim, embora ele não reduza o período total estimado do fluxo de pagamentos (aportes), auxilia no momento mais crítico da transição entre regimes (a estimativa é de que a necessidade de aportes por parte do Ente cresça até 2030 e somente então comece a reduzir).

Por fim, lembramos que os valores aqui apresentados são estimativas atuariais com base no princípio da prudência e manutenção do equilíbrio financeiro-actuarial do PREVIMPA, mas que podem sofrer alterações em função de mudanças nas características do grupo e das premissas adotadas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PREVIMPA/ASSEPLA, em 14 de dezembro de 2021.

Giordana Zimmermann Besen

Atuária - MIBA 2324

Matrícula 1298968



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

ANEXO I

Premissas Técnicas Atuariais consideradas na Avaliação

- a) **Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos:**
IBGE 2018- Segregada por sexo
- b) **Tábua de Entrada em Invalidez:**
Álvaro Vindas
- c) **Novos Entrantes:**
Não adotado premissa de Novos Entrantes.
- d) **Taxa de Juros:**
a. **PREVIMPA – CAP:** Taxa de juros: 5,44% a.a.
b. **PREVIMPA-RS:** Taxa de juros: 5,44% a.a.
- e) **Taxa Real de Crescimento da Remuneração**
Utilizou-se 1,22% a.a. como taxa real de crescimento da remuneração ao longo do tempo.
- f) **Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano**
Utilizou-se o 1,00% a.a.
- g) **Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários e Benefícios**
Utilizou-se o fator de determinação de 0,982.
- h) **Regimes Financeiros e métodos de financiamento:**

a. PREVIMPA-CAP:

Benefícios Previdenciários	Regime Financeiro/Método
Aposentadorias Programada e Compulsória.	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Pensão por Morte de segurado Ativo	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Pensão por Morte de Aposentado Programada e Compulsória	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização – Agregado (Ortodoxo)

- b. **PREVIMPA-RS:** foi utilizado o Regime Financeiro de Repartição Simples para todos os benefícios.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

ANEXO II

Fluxos Atuariais dos Estudos deste Parecer

Obs: Todos os fluxos consideram somente a geração atual

• PREVIMPA-CAP – Cenário 2 (sem a alíquota suplementar e juros 5,44%)

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Garantidores
2021	210.787.298,13	162.867.360,55	47.919.937,57	171.011.670,97	3.362.528.501,35
2022	196.205.041,05	152.555.320,27	43.649.720,78	182.921.550,47	3.589.099.772,61
2023	194.836.873,73	163.225.253,67	31.611.620,06	195.247.027,63	3.815.958.420,29
2024	194.007.362,82	170.220.334,74	23.787.028,08	207.588.138,06	4.047.333.586,43
2025	193.559.981,27	174.455.659,41	19.104.321,86	220.174.947,10	4.286.612.855,39
2026	192.619.695,47	180.844.840,16	11.774.855,31	233.191.739,33	4.531.579.450,04
2027	191.554.195,34	187.560.288,64	3.993.906,70	246.517.922,08	4.782.091.278,82
2028	190.015.521,47	196.154.324,38	-6.138.802,91	260.145.765,57	5.036.098.241,48
2029	188.727.132,53	202.599.633,65	-13.872.501,12	273.963.744,34	5.296.189.484,70
2030	186.534.418,10	213.507.485,62	-26.973.067,53	288.112.707,97	5.557.329.125,14
2031	183.202.357,85	229.543.223,06	-46.340.865,22	302.318.704,41	5.813.306.964,33
2032	179.341.494,40	247.609.852,86	-68.268.358,46	316.243.898,86	6.061.282.504,73
2033	175.300.351,44	265.777.022,08	-90.476.670,64	329.733.768,26	6.300.539.602,34
2034	171.718.466,37	280.519.156,95	-108.800.690,58	342.749.354,37	6.534.488.266,13
2035	169.007.231,84	290.231.264,19	-121.224.032,35	355.476.161,68	6.768.740.395,45
2036	165.812.521,57	301.610.580,17	-135.798.058,59	368.219.477,51	7.001.161.814,37
2037	161.985.072,60	315.227.725,27	-153.242.652,67	380.863.202,70	7.228.782.364,40
2038	157.520.402,19	331.054.583,22	-173.534.181,03	393.245.760,62	7.448.493.944,00
2039	152.908.495,72	346.692.862,93	-193.784.367,21	405.198.070,55	7.659.907.647,34
2040	147.216.275,26	366.729.913,45	-219.513.638,19	416.698.976,02	7.857.092.985,17
2041	141.291.637,14	386.733.018,23	-245.441.381,09	427.425.858,39	8.039.077.462,47
2042	134.346.330,00	410.430.574,98	-276.084.244,97	437.325.813,96	8.200.319.031,45
2043	127.343.918,97	433.135.886,38	-305.791.967,40	446.097.355,31	8.340.624.419,36
2044	120.021.740,82	456.023.269,24	-336.001.528,42	453.729.968,41	8.458.352.859,35
2045	112.066.327,02	480.506.053,86	-368.439.726,84	460.134.395,55	8.550.047.528,06
2046	105.720.888,90	495.451.253,10	-389.730.364,20	465.122.585,53	8.625.439.749,39
2047	98.747.253,76	512.220.413,24	-413.473.159,48	469.223.922,37	8.681.190.512,28
2048	91.879.192,01	526.964.164,27	-435.084.972,27	472.256.763,87	8.718.362.303,88
2049	86.296.846,79	533.693.080,30	-447.396.233,51	474.278.909,33	8.745.244.979,70
2050	81.394.764,37	535.715.825,18	-454.321.060,81	475.741.326,90	8.766.665.245,78
2051	76.435.830,02	536.808.474,90	-460.372.644,88	476.906.589,37	8.783.199.190,28
2052	72.013.994,48	534.176.390,46	-462.162.395,98	477.806.035,95	8.798.842.830,25
2053	67.731.642,06	529.657.327,63	-461.925.685,57	478.657.049,97	8.815.574.194,64
2054	64.111.372,10	520.837.084,71	-456.725.712,61	479.567.236,19	8.838.415.718,22
2055	60.354.835,45	511.780.636,38	-451.425.800,93	480.809.815,07	8.867.799.732,36
2056	57.398.450,74	497.875.367,04	-440.476.916,30	482.408.305,44	8.909.731.121,50
2057	54.628.661,69	482.226.811,60	-427.598.149,91	484.689.373,01	8.966.822.344,60
2058	52.017.376,60	465.009.256,20	-412.991.879,60	487.795.135,55	9.041.625.600,54
2059	49.613.643,68	446.202.179,93	-396.588.536,25	491.864.432,67	9.136.901.496,96
2060	47.153.204,92	427.118.335,86	-379.965.130,94	497.047.441,43	9.253.983.807,46
2061	44.693.000,30	407.569.962,85	-362.876.962,55	503.416.719,13	9.394.523.564,03
2062	42.268.707,06	387.517.761,02	-345.249.053,96	511.062.081,88	9.560.336.591,95
2063	39.843.062,28	367.235.366,81	-327.392.304,53	520.082.310,60	9.753.026.598,03



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

2064	37.419.604,55	346.827.628,14	-309.408.023,60	530.564.646,93	9.974.183.221,36
2065	35.008.621,13	326.373.683,35	-291.365.062,23	542.595.567,24	10.225.413.726,38
2066	32.619.758,00	305.944.855,23	-273.325.097,23	556.262.506,71	10.508.351.135,86
2067	30.262.074,64	285.609.981,91	-255.347.907,27	571.654.301,79	10.824.657.530,38
2068	27.944.938,04	265.447.015,66	-237.502.077,62	588.861.369,65	11.176.016.822,41
2069	25.678.512,95	245.542.395,04	-219.863.882,09	607.975.315,14	11.564.128.255,46
2070	23.473.325,36	225.989.511,30	-202.516.185,93	629.088.577,10	11.990.700.646,63
2071	21.339.018,55	206.877.287,78	-185.538.269,23	652.294.115,18	12.457.456.492,57
2072	19.283.554,02	188.283.216,25	-168.999.662,23	677.685.633,20	12.966.142.463,54
2073	17.314.624,57	170.285.941,90	-152.971.317,33	705.358.150,02	13.518.529.296,23
2074	15.438.707,59	152.952.955,25	-137.514.247,66	735.407.993,71	14.116.423.042,28
2075	13.661.766,55	136.353.199,29	-122.691.432,73	767.933.413,50	14.761.665.023,05
2076	11.989.821,43	120.561.133,10	-108.571.311,68	803.034.577,25	15.456.128.288,62
2077	10.428.148,71	105.646.875,29	-95.218.726,58	840.813.378,90	16.201.722.940,95
2078	8.981.210,84	91.674.229,92	-82.693.019,09	881.373.727,99	17.000.403.649,85
2079	7.651.849,13	78.694.039,87	-71.042.190,74	924.821.958,55	17.854.183.417,66
2080	6.443.356,43	66.765.374,37	-60.322.017,95	971.267.577,92	18.765.128.977,63
2081	5.358.450,28	55.947.430,29	-50.588.980,01	1.020.823.016,38	19.735.363.014,00
2082	4.397.297,97	46.271.008,34	-41.873.710,37	1.073.603.747,96	20.767.093.051,59
2083	3.557.638,41	37.738.839,63	-34.181.201,22	1.129.729.862,01	21.862.641.712,39
2084	2.834.988,63	30.328.637,55	-27.493.648,92	1.189.327.709,15	23.024.475.772,61
2085	2.222.836,48	23.992.977,58	-21.770.141,09	1.252.531.482,03	24.255.237.113,55
2086	1.712.491,83	18.657.817,37	-16.945.325,53	1.319.484.898,98	25.557.776.686,99
2087	1.294.523,05	14.242.580,60	-12.948.057,55	1.390.343.051,77	26.935.171.681,22
2088	958.873,75	10.658.081,61	-9.699.207,86	1.465.273.339,46	28.390.745.812,82
2089	694.824,15	7.807.361,59	-7.112.537,44	1.544.456.572,22	29.928.089.847,59
2090	491.516,03	5.587.624,77	-5.096.108,74	1.628.088.087,71	31.551.081.826,56
2091	338.723,87	3.899.225,39	-3.560.501,52	1.716.378.851,36	33.263.900.176,40
2092	226.861,25	2.647.156,40	-2.420.295,15	1.809.556.169,60	35.071.036.050,85
2093	147.332,40	1.744.587,52	-1.597.255,12	1.907.864.361,17	36.977.303.156,89
2094	92.589,70	1.114.308,45	-1.021.718,76	2.011.565.291,73	38.987.846.729,87
2095	56.167,76	688.435,46	-632.267,70	2.120.938.862,10	41.108.153.324,28

• **PREVIMPA-CAP – Cenário 2 (sem a alíquota suplementar e juros 4,92%)**

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Garantidores
2021	210.785.405,24	162.850.603,63	47.934.801,61	154.664.967,13	3.346.196.661,54
2022	196.203.173,28	152.537.864,90	43.665.308,38	164.632.875,75	3.554.494.845,67
2023	194.834.983,95	163.207.046,96	31.627.936,99	174.881.146,41	3.761.003.929,06
2024	194.005.448,53	170.201.373,97	23.804.074,56	185.041.393,31	3.969.849.396,93
2025	193.558.038,68	174.435.939,29	19.122.099,39	195.316.590,33	4.184.288.086,65
2026	192.617.733,02	180.824.426,12	11.793.306,90	205.866.973,86	4.401.948.367,41
2027	191.552.215,40	187.539.179,06	4.013.036,35	216.575.859,68	4.622.537.263,43
2028	190.013.526,93	196.132.524,78	-6.118.997,85	227.428.833,36	4.843.847.098,95
2029	188.725.119,34	202.577.139,61	-13.852.020,27	238.317.277,27	5.068.312.355,95
2030	186.532.393,58	213.484.326,77	-26.951.933,19	249.360.967,91	5.290.721.390,67
2031	183.200.333,21	229.519.454,17	-46.319.120,96	260.303.492,42	5.504.705.762,13
2032	179.339.475,25	247.585.498,10	-68.246.022,85	270.831.523,50	5.707.291.262,77
2033	175.298.334,53	265.752.059,80	-90.453.725,27	280.798.730,13	5.897.636.267,63
2034	171.716.445,13	280.493.581,49	-108.777.136,36	290.163.704,37	6.079.022.835,64



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

2035	169.005.196,88	290.205.036,52	-121.199.839,64	299.087.923,51	6.256.910.919,51
2036	165.810.497,34	301.584.019,20	-135.773.521,86	307.840.017,24	6.428.977.414,89
2037	161.983.062,22	315.200.837,38	-153.217.775,17	316.305.688,81	6.592.065.328,54
2038	157.518.405,47	331.027.335,66	-173.508.930,19	324.329.614,16	6.742.886.012,51
2039	152.906.514,51	346.665.278,32	-193.758.763,81	331.749.991,82	6.880.877.240,52
2040	147.214.318,75	366.702.028,22	-219.487.709,47	338.539.160,23	6.999.928.691,28
2041	141.289.722,14	386.705.059,46	-245.415.337,32	344.396.491,61	7.098.909.845,57
2042	134.344.463,98	410.402.611,47	-276.058.147,49	349.266.364,40	7.172.118.062,49
2043	127.342.107,60	433.108.026,47	-305.765.918,88	352.868.208,67	7.219.220.352,28
2044	120.019.994,41	455.995.660,34	-335.975.665,94	355.185.641,33	7.238.430.327,68
2045	112.064.655,07	480.478.811,35	-368.414.156,28	356.130.772,12	7.226.146.943,52
2046	105.719.280,52	495.424.409,80	-389.705.129,28	355.526.429,62	7.191.968.243,86
2047	98.745.716,22	512.194.041,82	-413.448.325,60	353.844.837,60	7.132.364.755,86
2048	91.877.724,21	526.938.322,92	-435.060.598,71	350.912.345,99	7.048.216.503,14
2049	86.295.439,98	533.667.814,64	-447.372.374,65	346.772.251,95	6.947.616.380,44
2050	81.393.414,07	535.691.174,83	-454.297.760,76	341.822.725,92	6.835.141.345,59
2051	76.434.538,93	536.784.504,91	-460.349.965,98	336.288.954,20	6.711.080.333,81
2052	72.012.758,83	534.153.127,05	-462.140.368,22	330.185.152,42	6.579.125.118,01
2053	67.730.459,58	529.634.787,74	-461.904.328,16	323.692.955,81	6.440.913.745,66
2054	64.110.234,24	520.815.239,51	-456.705.005,27	316.892.956,29	6.301.101.696,68
2055	60.353.740,89	511.759.478,27	-451.405.737,38	310.014.203,48	6.159.710.162,78
2056	57.397.390,15	497.854.864,64	-440.457.474,49	303.057.740,01	6.022.310.428,29
2057	54.627.629,97	482.206.931,08	-427.579.301,11	296.297.673,07	5.891.028.800,26
2058	52.016.368,79	464.989.959,38	-412.973.590,59	289.838.616,97	5.767.893.826,64
2059	49.612.655,96	446.183.439,18	-396.570.783,23	283.780.376,27	5.655.103.419,68
2060	47.152.235,09	427.100.123,60	-379.947.888,51	278.231.088,25	5.553.386.619,42
2061	44.692.046,68	407.552.256,81	-362.860.210,13	273.226.621,68	5.463.753.030,96
2062	42.267.768,08	387.500.541,94	-345.232.773,85	268.816.649,12	5.387.336.906,23
2063	39.842.137,64	367.218.625,65	-327.376.488,01	265.056.975,79	5.325.017.394,01
2064	37.418.694,55	346.811.360,83	-309.392.666,28	261.990.855,79	5.277.615.583,51
2065	35.007.725,61	326.357.880,49	-291.350.154,88	259.658.686,71	5.245.924.115,34
2066	32.618.878,19	305.929.526,63	-273.310.648,44	258.099.466,47	5.230.712.933,37
2067	30.261.213,16	285.595.154,22	-255.333.941,06	257.351.076,32	5.232.730.068,64
2068	27.944.097,92	265.432.719,43	-237.488.621,51	257.450.319,38	5.252.691.766,50
2069	25.677.698,10	245.528.671,60	-219.850.973,51	258.432.434,91	5.291.273.227,91
2070	23.472.539,59	225.976.400,61	-202.503.861,01	260.330.642,81	5.349.100.009,71
2071	21.338.265,93	206.864.834,41	-185.526.568,48	263.175.720,48	5.426.749.161,71
2072	19.282.838,99	188.271.468,86	-168.988.629,87	266.996.058,76	5.524.756.590,60
2073	17.313.951,32	170.274.946,37	-152.960.995,05	271.818.024,26	5.643.613.619,80
2074	15.438.080,49	152.942.760,72	-137.504.680,23	277.665.790,09	5.783.774.729,67
2075	13.661.189,54	136.343.847,49	-122.682.657,95	284.561.716,70	5.945.653.788,42
2076	11.989.296,96	120.552.647,38	-108.563.350,42	292.526.166,39	6.129.616.604,38
2077	10.427.677,95	105.639.262,98	-95.211.585,03	301.577.136,94	6.335.982.156,29
2078	8.980.793,88	91.667.485,45	-82.686.691,57	311.730.322,09	6.565.025.786,81
2079	7.651.486,06	78.688.154,56	-71.036.668,50	322.999.268,71	6.816.988.387,02
2080	6.443.045,45	66.760.315,67	-60.317.270,22	335.395.828,64	7.092.066.945,45
2081	5.358.187,89	55.943.142,50	-50.584.954,61	348.929.693,72	7.390.411.684,55
2082	4.397.080,07	46.267.427,34	-41.870.347,26	363.608.254,88	7.712.149.592,17
2083	3.557.460,40	37.735.893,99	-34.178.433,59	379.437.759,93	8.057.408.918,51
2084	2.834.845,73	30.326.253,21	-27.491.407,48	396.424.518,79	8.426.342.029,82
2085	2.222.724,01	23.991.082,26	-21.768.358,25	414.576.027,87	8.819.149.699,44
2086	1.712.405,53	18.656.345,38	-16.943.939,85	433.902.165,21	9.236.107.924,80



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

2087	1.294.458,56	14.241.464,09	-12.947.005,53	454.416.509,90	9.677.577.429,17
2088	958.826,65	10.657.252,95	-9.698.426,30	476.136.809,52	10.144.015.812,38
2089	694.790,63	7.806.759,80	-7.111.969,17	499.085.577,97	10.635.989.421,18
2090	491.492,97	5.587.199,25	-5.095.706,29	523.290.679,52	11.154.184.394,42
2091	338.708,44	3.898.932,08	-3.560.223,64	548.785.872,21	11.699.410.042,98
2092	226.851,26	2.646.959,96	-2.420.108,70	575.610.974,11	12.272.600.908,40
2093	147.326,19	1.744.460,55	-1.597.134,36	603.811.964,69	12.874.815.738,74
2094	92.586,00	1.114.229,10	-1.021.643,10	633.440.934,35	13.507.235.029,99
2095	56.165,66	688.387,48	-632.221,83	664.555.963,48	14.171.158.771,64

• **PREVIMPA-RS – Cenário 2**

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)
2021	284.621.171,30	1.506.848.279,55	-1.222.227.108,24
2022	271.104.691,70	1.500.618.011,45	-1.229.513.319,75
2023	264.216.770,63	1.505.166.440,85	-1.240.949.670,22
2024	254.121.790,72	1.520.169.779,10	-1.266.047.988,38
2025	242.141.345,04	1.540.768.823,09	-1.298.627.478,05
2026	230.509.383,28	1.556.175.415,14	-1.325.666.031,85
2027	220.141.219,08	1.562.599.717,28	-1.342.458.498,20
2028	209.827.504,19	1.565.625.536,45	-1.355.798.032,26
2029	200.274.303,50	1.562.212.210,43	-1.361.937.906,93
2030	191.063.473,84	1.553.864.515,92	-1.362.801.042,07
2031	181.903.909,69	1.542.220.320,35	-1.360.316.410,66
2032	173.677.373,99	1.523.136.670,25	-1.349.459.296,26
2033	165.543.286,56	1.500.615.158,51	-1.335.071.871,95
2034	158.193.047,94	1.471.924.886,89	-1.313.731.838,95
2035	151.719.604,04	1.436.720.871,43	-1.285.001.267,39
2036	145.566.114,76	1.397.558.691,46	-1.251.992.576,69
2037	139.352.505,44	1.356.122.840,39	-1.216.770.334,94
2038	132.809.141,25	1.313.956.429,70	-1.181.147.288,45
2039	126.730.964,49	1.267.536.008,51	-1.140.805.044,02
2040	120.581.235,52	1.219.438.216,41	-1.098.856.980,89
2041	114.613.044,69	1.168.828.936,08	-1.054.215.891,40
2042	108.663.632,36	1.116.711.162,99	-1.008.047.530,63
2043	102.698.143,12	1.063.466.467,20	-960.768.324,07
2044	96.716.474,47	1.009.394.446,73	-912.677.972,26
2045	90.771.139,49	954.534.025,83	-863.762.886,34
2046	84.951.320,15	898.865.130,65	-813.913.810,50
2047	79.219.701,66	842.911.591,43	-763.691.889,76
2048	73.579.168,69	787.009.392,27	-713.430.223,58
2049	68.036.255,08	731.503.265,51	-663.467.010,43
2050	62.644.913,66	676.527.692,65	-613.882.778,99
2051	57.409.224,60	622.437.363,74	-565.028.139,14
2052	52.348.950,06	569.509.007,29	-517.160.057,23
2053	47.482.391,98	518.019.923,32	-470.537.531,34
2054	42.826.339,02	468.238.723,26	-425.412.384,24
2055	38.395.942,87	420.427.706,36	-382.031.763,49
2056	34.204.538,26	374.822.732,91	-340.618.194,65
2057	30.263.084,66	331.636.536,03	-301.373.451,37



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

2058	26.580.755,42	291.054.828,43	-264.474.073,01
2059	23.163.726,20	253.228.172,80	-230.064.446,60
2060	20.015.061,28	218.275.612,84	-198.260.551,56
2061	17.136.150,82	186.287.498,66	-169.151.347,83
2062	14.526.626,79	157.319.513,46	-142.792.886,67
2063	12.183.197,03	131.398.128,33	-119.214.931,30
2064	10.100.044,21	108.496.402,23	-98.396.358,02
2065	8.269.543,55	88.533.424,47	-80.263.880,92
2066	6.681.377,85	71.364.883,08	-64.683.505,24
2067	5.322.817,67	56.806.928,22	-51.484.110,55
2068	4.178.087,69	44.638.174,90	-40.460.087,21
2069	3.230.189,18	34.624.919,61	-31.394.730,44
2070	2.459.600,39	26.519.784,40	-24.060.184,00
2071	1.845.001,10	20.069.853,62	-18.224.852,52
2072	1.363.957,14	15.022.194,42	-13.658.237,28
2073	993.793,14	11.130.483,55	-10.136.690,41
2074	714.278,97	8.180.408,77	-7.466.129,80
2075	507.567,53	5.985.588,16	-5.478.020,63
2076	357.986,73	4.383.898,23	-4.025.911,50
2077	252.094,02	3.236.745,58	-2.984.651,57
2078	178.642,19	2.427.692,88	-2.249.050,69
2079	128.624,03	1.863.141,83	-1.734.517,80
2080	95.060,10	1.470.477,79	-1.375.417,69
2081	72.682,87	1.195.011,57	-1.122.328,70
2082	57.634,64	996.968,76	-939.334,13
2083	47.271,04	849.270,49	-801.999,45
2084	39.775,60	733.490,35	-693.714,75
2085	33.931,26	637.408,39	-603.477,13
2086	29.054,30	554.072,47	-525.018,17
2087	24.816,05	479.966,52	-455.150,47
2088	21.081,25	413.466,54	-392.385,28
2089	17.802,78	353.837,25	-336.034,47
2090	14.946,55	300.573,38	-285.626,83
2091	12.463,59	253.132,86	-240.669,27
2092	10.296,37	210.939,64	-200.643,28
2093	8.399,77	173.531,51	-165.131,73
2094	6.748,86	140.591,23	-133.842,37
2095	5.330,35	111.889,49	-106.559,14

- **PREVIMPA-RS – Redução da necessidade de aporte estimado (em relação à avaliação atuarial pós reforma)**

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2021	85.819.567,71
2022	82.044.109,63
2023	78.252.684,66
2024	74.473.196,35
2025	70.729.998,27
2026	67.020.505,62
2027	63.362.411,10

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2028	59.773.253,72
2029	56.270.303,57
2030	52.868.593,24
2031	49.581.023,80
2032	46.418.341,76
2033	43.388.706,08
2034	40.496.503,52



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2035	37.743.414,39
2036	35.130.077,28
2037	32.655.911,15
2038	30.318.950,17
2039	28.115.824,45
2040	26.042.112,52
2041	24.091.870,44
2042	22.257.934,26
2043	20.532.268,22
2044	18.907.215,07
2045	17.376.692,18
2046	15.936.362,67
2047	14.582.437,10
2048	13.311.091,59
2049	12.118.951,58
2050	11.002.892,27
2051	9.959.976,38
2052	8.988.130,05
2053	8.085.804,58
2054	7.251.663,70
2055	6.483.939,49
2056	5.779.862,80
2057	5.136.234,40
2058	4.550.227,06
2059	4.019.362,56
2060	3.541.152,18
2061	3.112.849,95
2062	2.731.224,21
2063	2.392.675,99
2064	2.093.064,20
2065	1.828.523,42

<i>Exercício</i>	<i>Redução Aporte Reforma</i>
2066	1.595.879,88
2067	1.392.426,54
2068	1.215.665,68
2069	1.062.983,88
2070	931.718,45
2071	819.232,28
2072	722.815,28
2073	639.603,33
2074	566.965,52
2075	502.930,36
2076	446.054,62
2077	395.183,56
2078	349.539,98
2079	308.582,69
2080	271.872,74
2081	239.113,55
2082	210.060,62
2083	184.392,33
2084	161.710,39
2085	141.670,73
2086	123.997,91
2087	108.393,62
2088	94.521,47
2089	82.106,87
2090	70.984,80
2091	61.024,21
2092	52.102,37
2093	44.100,66
2094	36.925,46
2095	30.494,57